



**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 7, de 04 de fevereiro de 2015**

### **I - Reunião de Câmara – 04 de fevereiro de 2015**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quarta-feira, dia 04 de fevereiro de 2015.

#### **1. Mercado do Peixe - obras de qualificação urbana**

Considerando a situação atual de licenciamento de esplanadas no arruamento existente, partilhando o espaço público com as viaturas que circulam ou estacionam na zona em causa, tornando-se necessário a melhoria das condições higieno-sanitárias e de segurança dos peões que utilizam os comércios bem como o Mercado do Peixe, estabelecendo uma organização e qualificação do espaço público essencial para a potenciação comercial e turística do local, o Executivo Municipal deliberou aprovar o procedimento por ajuste direto com convite único à empresa “Henriques Fernandes & Neto, Lda.” pelo valor de 26.627,18€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de 45 dias.

A realização desta obra completa a qualificação do espaço urbano do Mercado do Peixe que, de outro modo, ficaria desenquadrado do conjunto, promovendo a sua harmonia em termos ambientais e paisagísticos, criando-se um espaço global de atração turística e de crescimento económico, introduzindo um equilíbrio na concorrência entre os espaços comerciais e de restauração. Não obstante a manifestação de disponibilidade de alguns comerciantes e proprietários de restaurantes na envolvente ao Cais dos Mercanteis para participar a nova empreitada, a CMA assume a despesa integral com a intervenção, sendo a comparticipação da

intervenção pelos operadores privados assegurada pelo cumprimento do pagamento das taxas associadas à utilização do espaço público.

Dando continuidade ao processo de organização da praça e na envolvente ao Mercado do Peixe, o Executivo Municipal tomou conhecimento do novo plano de organização do espaço público, no qual estão definidas as áreas potenciais para instalação de esplanadas.

A intervenção dos arranjos exteriores terá também uma componente importante de investimento na qualificação do espaço urbano envolvente, sendo a alteração mais relevante a demolição do edifício onde atualmente se localizam os sanitários públicos, o posto de transformação do fornecimento de energia da EDP (cuja mudança representará um investimento da CMA de cerca de 30.000€, não cofinanciado) e para o qual o Executivo Municipal deliberou aprovar a execução de trabalhos adicionais no valor de 8.000€ (acrescidos de IVA) necessários para a conclusão da mudança do referido posto de transformação.

Nesta reunião, o Executivo Municipal deliberou aprovar uma prorrogação graciosa até ao dia 27 de fevereiro 2015 da empreitada de qualificação do edifício do Mercado do Peixe, tendo por base os trabalhos que ainda estão a ser executados pela EDP relacionados com o posto de transformação e que impossibilitam o empreiteiro de dar seguimento à obra (perspetivando-se que a conclusão dos trabalhos de mudança do PT aconteça durante a próxima semana, seguindo-se a demolição imediata dos sanitários públicos).

## **2. Plano anual de feiras e atividades diversas**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar o plano anual de feiras, determinando a periodicidade e os locais onde se realizam. Assim, a iniciativa “Artes no Canal – mercado de fusão” ocorrerá no segundo sábado de cada mês, podendo serem realizadas edições extra, considerando os ciclos de turismo nacional e internacional bem como as ações culturais.

A tradicional “Feira da Velharias” continuará com a periodicidade no quarto domingo de cada mês e a “Feira dos 28” continuará a ocorrer todos os dias 28 de cada mês (com exceção do mês de março, em que não se realizará e dos meses de novembro e dezembro em que teremos a realização da Feira nos dias 14 e 28).

### **3. Fornecimento de energia elétrica em mercado liberalizado**

Tendo em vista a preparação de um procedimento único de concurso público para o fornecimento de energia elétrica em mercado liberalizado, a CI Região de Aveiro tem vindo a desenvolver um trabalho de avaliação, pelos responsáveis técnicos de cada um dos Municípios no âmbito do fornecimento de energia elétrica, avaliando os parâmetros e critérios para integrarem o referido concurso público.

Assim, e considerando a possibilidade de obtenção de propostas mais favoráveis através de um lançamento de um único concurso público, o Executivo Municipal deliberou aprovar a integração do Município de Aveiro (em representação do agrupamento de entidades adjudicantes que constituiu com as empresas do universo municipal) no Agrupamento de Entidades Adjudicantes liderado pela CI Região de Aveiro e que conta com a participação dos seus onze Municípios associados, bem como aprovar a abertura de procedimento por concurso público internacional a ser lançado pela CI Região de Aveiro.

### **4. Prestações de serviços**

O Executivo Municipal deliberou sobre um conjunto de prestações de serviço, dos quais se dá nota sumária de seguida:

» Considerando a necessidade de assegurar a gestão das águas pluviais, em particular no que respeita à manutenção das redes existentes no Município, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Prestação de Serviços de Desobstrução de Coletores de Águas Pluviais para os anos de 2015, 2016 e 2017”, pelo valor de 41.400€ (acrescidos de IVA) e execução até 31 de dezembro de 2017;

» Considerando o elevado número de situações reportadas dando conta da necessidade de corrigir ou executar passeios, tendo em vista a salvaguarda dos peões, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto para a “Prestação de Serviços de manutenção e execução de passeios para o ano 2015”, pelo valor base de 24.390€ (acrescidos de IVA) e com execução até 31 de dezembro do corrente ano;

» Considerando a reorganização da localização física dos serviços da CMA no Centro de Congressos de Aveiro, bem como a necessidade de capacitar os espaços que serão comercializados com melhores condições, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto para a “Prestação de Serviços para adaptação e renovação de

espaços no edifício do Centro de Congressos de Aveiro” pelo valor base de 11.021,45 (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de 30 dias.

#### **5. Centro de Interpretação e Monitorização Ambiental (CMIA) – execução do filme e do livro de divulgação e promoção sobre a Ria de Aveiro**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto para a “Prestação de Serviços para Execução do Filme Promocional e do Livro de Divulgação e Promoção sobre a Ria de Aveiro”, pelo valor base de 35.000€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução até 31 de março de 2015, dando assim seguimento à execução imaterial do projeto do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Aveiro (CMIA), cofinanciado em 85 % pelo Programa Operacional da Região Centro.

O CMIA está a ser construído no lugar dos Moinhos, junto à TIRTIFE, visando promover a educação ambiental, a monitorização de indicadores ambientais, potenciando a sua proximidade com a Ria de Aveiro, perspetivando-se que a empreitada termine até ao final do mês de março.

#### **6. Sistema Municipal de Eclusas – despacho de funcionamento**

Considerando a importância de implementar procedimentos e regras de acesso e uso do plano de água dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, definindo regras relativas ao funcionamento e utilização do Sistema Municipal de Eclusas (para além daquelas que estão já definidas no Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro – RCURA), o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho de funcionamento, cujas regras se transcrevem de seguida:

a) Período I (entre as 06:00h e as 24:00h): Abertura do Sistema de trinta em trinta minutos (à “hora certa” e à “meia-hora”) para passagem das embarcações; Esta abertura contempla um ciclo de “entrada seguido de saída” ou vice-versa, consoante o estado dos níveis de água nos canais urbanos e no exterior da cidade;

b) Período II (a partir das 24:00h até às 06:00h): Por questões de segurança a entrada de embarcações nos Canais Urbanos durante este período deverá ser articulada com a subunidade orgânica de Canais Urbanos e Pontes, da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos (DSUGE);

c) Apenas poderão circular e/ou atracar nos Canais Urbanos de Aveiro, os detentores de títulos de utilização de recursos hídricos válidos, o que será verificado pelos funcionários da subunidade orgânica de Canais Urbanos e Pontes, da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos (DSUGE);

d) Os utilizadores deverão obter previamente os títulos, nos termos dos procedimentos indicados nos artigos 27º a 32º do capítulo II, do Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro;

e) Até 17 de Abril de 2015, os utilizadores que pretendam aceder e/ou utilizar os canais urbanos para navegação recreativa com ou sem atracação, nos termos das als. a) a c) do artigo 6º do RCURA, devem regularizar a sua situação, requerendo a emissão dos títulos de utilização necessários, por prazo inferior a um ano (até 31/12/2015), junto do Gabinete de Atendimento Integrado, na Câmara Municipal de Aveiro, sendo excecionalmente durante o período transitório, permitido o respetivo acesso.

## **7. Rede Europeia EUniverCities**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a adesão do Município de Aveiro à rede EUniverCities, em parceria com a Universidade de Aveiro, cumprindo assim a condição obrigatória de adesão à referida Rede Europeia.

O Município de Aveiro integrou a candidatura ao projeto EUniverCities, apoiada no âmbito do programa URBACT e que tem como cidades parceiras Delft (Holanda), Aachen e Magdeburgo (Alemanha), Ghent (Bélgica), Lecce (Itália), Linkoping (Suécia), Lublin (Polónia), Varna (Bulgária) e Tampere (Finlândia). Através deste projeto o Município de Aveiro, em estreita colaboração com a Universidade de Aveiro, está a desenvolver um “Plano de Ação Local” que traduzirá uma Estratégia Integrada de Cooperação em prol do Desenvolvimento Económico e Social do Município.

A integração na Rede EUniverCities permite ao Município e à Universidade de Aveiro aderir a uma rede de cidades universitárias de média-dimensão, cujo principal objetivo é discutir as formas de colaboração em áreas de relevante interesse como são exemplo a economia local e regional, a internacionalização e a vida académica, potenciando o estabelecimento de projetos de cooperação com outras cidades que integram a referida rede.

## **8. Museu da Cidade – preçário para o ano 2015**

Considerando que o Museu da Cidade com os diferentes núcleos museológicos (polo central do Museu, Museu Arte Nova e Ecomuseu da Marinha da Troncalhada) merecem a partir deste ano a existência de um acesso em bilhete único, prosseguindo com maior coerência o objetivo de afirmar a cultura e o turismo de Aveiro, fidelizando e cativando em integração os diferentes públicos, o Executivo Municipal deliberou aprovar a definição de preçário a aplicar no Museu da Cidade durante o ano 2015.

## **9. Plataforma IN SPIRA – Protocolo de Colaboração com a Cáritas Portuguesa**

Considerando que a plataforma IN SPIRA constitui um instrumento de procura de trabalho por pessoas com idade superior a 45 anos, estando subjacente a facilitação do processo de comunicação entre quem procura e quem disponibiliza as oportunidades de emprego (representadas por empresas), numa lógica de partilha de competências técnico-profissionais com possíveis empregadores, o Executivo Municipal deliberou aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Cáritas Portuguesa, no âmbito da referida plataforma.

## **10. Coletividade Popular de Cacia – Pavilhão Náutico de Cacia**

Tendo em vista a regularização da ocupação do solo em Reserva Agrícola pelo Pavilhão Náutico da Coletividade Popular de Cacia, em terreno municipal, o Executivo Municipal deliberou reconhecer o interesse do empreendimento.

Este é o primeiro processo de licenciamento de instalação desportiva ilegais do Município de Aveiro que estamos a iniciar, com os objetivos principais de criar condições regulares de abastecimento de energia e possibilidades de candidatura a Fundos Comunitários para obras de qualificação.

O Pavilhão aqui em causa foi construído pela própria CMA em 1993.

## **11. Toponímia**

Considerando a inexistência de topónimo para um arruamento da Freguesia de Cacia e face à sua tipologia, o Executivo Municipal deliberou denominar “Viela das Cavadas” para a artéria que inicia na Rua da Cruz e termina no caminho florestal, lugar de Sarrazola.

No seguimento da deliberação do Executivo Municipal de 17 de setembro de 2014, e considerando a incongruência entre o topónimo proposto pela Junta de Freguesia de Aradas e a designação aprovada, o Executivo Municipal deliberou aprovar a retificação do topónimo de “Travessa de Eirô” para “Travessa do Eirô”

## **II – Campanha de Sensibilização Ambiental “Disposto a Tolerar”**

Apostando na implementação de uma política ativa de Educação Ambiental, o Município de Aveiro em parceria com a SUMA, desenvolverá a partir de hoje e até ao dia 12 de março a campanha “Disposto a Tolerar”, cujos principais destinatários serão os Alunos dos estabelecimentos de ensino do Município (EB1 e Jardins de Infância).

Assumindo a premissa que os espaços públicos a todos pertencem e que exigem de cada um de nós o mesmo empenho e diligência, que dedicamos aos espaços privados, no que respeita à sua manutenção, esta campanha coloca a questão “Até quando está disposto a tolerar que os outros sujem o que também é seu?”.

Composta por um conjunto de sessões de formação/sensibilização, a campanha “Disposto a Tolerar” pretende despertar o espírito crítico de cada um de nós, observando os comportamentos individuais das rotinas, e procurando apresentar soluções simples para alteração dos comportamentos inadequados relativamente ao meio ambiente.

Materializando o conceito subjacente a esta campanha será distribuída a cada aluno uma lanterna de dínamo, simbolizando a responsabilidade de cada um de nós no alerta para as questões da falta de civismo, assumindo especial importância no âmbito das comemorações do Ano Internacional da Luz proclamado pela ONU para 2015.

(em anexo segue fotografia da primeira sessão)

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Guilherme Teixeira Carlos  
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**